



Banco de Cabo Verde

DPAACP - Área de Contratação
Pública e Apoio Geral

Anúncio Público

Procedimento de concurso público nacional e internacional nº 05/2026, para o fornecimento de subscrições licenças software Gestão Vulnerabilidade de Aplicações.

- 1. Entidade adjudicante:** Banco de Cabo Verde, BCV, com sede na Avenida OUA, n.º 2, C.P n.º 7954-094, Achada de Santo António, Cidade da Praia, Santiago - Cabo Verde, telefone (+238) 260 70 00.
- 2. Órgão competente para a decisão de contratar e órgão competente para autorizar a despesa:** Conselho de Administração do Banco de Cabo Verde, ao abrigo da alínea a) do n.º1 do Art.º 4º da NAP 05/2016.
- 3. Entidade responsável pela condução do procedimento:** Departamento de Património, Segurança e Administração, Área de Contratação Pública e Apoio Geral, Unidade de Estrutura a quem compete as aquisições no BCV, telefones (+238) 260 70 02, (+238) 260 71 00, (+238) 260 73 22 e (+238) 260 73 72, e-mail: contratacaopublicabcv@bcv.cv.
- 4. Objeto do concurso:** O fornecimento de subscrições licenças software Gestão Vulnerabilidade de Aplicações.
- 5. Local de execução do contrato:** O fornecimento dos bens e a prestação dos serviços objeto do presente procedimento serão realizados em regime online, com a assistência remota, incluindo ainda a passagem de conhecimentos técnicos.
- 6. Prazo de execução do contrato:** 1 (um) ano com efeitos a partir da data da ativação das licenças e renovável até o máximo de 3 (três) anos, mediante avaliação positiva do BCV.
- 7. Obtenção dos documentos do concurso:** Os documentos relativos ao presente concurso devem ser solicitados através do endereço eletrónico: contratacaopublicabcv@bcv.cv, devendo referir no assunto: **Solicitação documentos concurso 05/2026_Subscrições licenças software Gestão Vulnerabilidade de Aplicações.**
- 8. Requisitos obrigatórios para a apresentação de propostas:** Podem ser admitidas pessoas coletivas, nacionais, e internacionais, que detenham capacidade para a execução do contrato a adjudicar e que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 70.º do Código da Contratação Pública; **a) Capacidade Técnica:** i. Experiência de 3 (três) anos, em fornecimentos de subscrições de softwares de gestão de vulnerabilidade de aplicações; **b) Apresentar 2 (dois) membros da equipa com, pelo menos 3 (três) anos de experiência em softwares de gestão de vulnerabilidade de aplicações;** **c) Especificação, adequação e qualidade da proposta técnica com os requisitos previstos no anexo ao caderno de encargos. Sob pena de exclusão das propostas,** apenas podem concorrer pessoas coletivas: a) Com experiência comprovada, mínima de 3 (três) anos, em fornecimentos de

Mod.01

subscrições de softwares de gestão de vulnerabilidade de aplicações (objeto do presente concurso); b) Com experiência comprovada em serviços de manutenção anual das subscrições de softwares de gestão de vulnerabilidade de aplicações (objeto do presente concurso); c) Com autorização do owner, comprovando o fornecimento de subscrições objeto do presente procedimento.

9. **Não são admitidas:** Propostas variantes.
10. **Modo de apresentação das propostas:** Em envelope fechado, entregue diretamente na sede da entidade adjudicante ou remetido por correio registado para a morada da entidade adjudicante; ou ainda, por correio eletrónico, **com anexos encriptados** ou mediante a disponibilização de um *link* (para que o *download* seja efetuado no momento da receção), desde que seja remetido dentro do prazo, devendo os documentos disponibilizados estar encriptados, e remetidos para o endereço: contratacaopublicabcv@bcv.cv, a chave de descriptação deverá ser entregue no ato público de abertura das propostas, respeitando as indicações definidas no programa de concurso.
11. **Língua:** As propostas, bem como os documentos que as acompanham, devem ser apresentadas em língua portuguesa.
12. **Data de apresentação de propostas:** Os interessados devem entregar as propostas até ao dia **02 de julho de 2026**, entre as 08h00 (oito horas) e às 16h30 (dezasseis horas e trinta minutos).
13. **Prazo de manutenção das propostas:** Os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.
14. **Critério de adjudicação:** O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa. A ponderação é de: 30% para o fator preço e 70% para o fator qualidade técnica.
15. **Ato público de abertura das propostas:** O ato público de abertura das propostas tem lugar na sede do Banco de Cabo Verde, no dia **03 de julho de 2026, às 10 horas**, podendo os concorrentes participar presencialmente ou via videoconferência, e intervir todos os concorrentes e representantes dos concorrentes devidamente credenciados para o efeito.
16. **Cauções:** i) Caução para garantia do cumprimento das obrigações legais e contratuais assumidas perante a entidade adjudicante; ii) Caso a proposta adjudicada prever adiantamentos de preço, deve ser prestada caução de valor igual ao dos adiantamentos prestados, desde que não exceda 30% do valor total do contrato.
17. **Identificação do autor do anúncio:** Área de Contratação Pública e Apoio Geral do Banco de Cabo Verde.
18. **Lei aplicável ao procedimento:** Código da Contratação Pública, aprovado pela Lei nº 88/VIII/2015, de 14 de abril de 2015.

Data do envio do anúncio

Praia, 02 de junho de 2026.